CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 011/2001

Os vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, em especial o Vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB,** nos termos regimentais vigentes, indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de construir uma ponte na estrada vicinal localizada na propriedade rural do Sr. **Herbet Ponat**, que dá acesso à Comunidade de Alto Rio das Farinhas, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 03 de Abril de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice Presidente da Câmara

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
Autor da Indicação

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO BAUTA

VALDEMIRO BARTH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 04 de Abril de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de tal obra se justifica devido ao precário estado que se encontra a ponte de madeira existente no local ora especificado, situação esta que oferece sério risco a quem precisa transitar naquela estrada.